

**SUSANA GOMES (OAB 381761/SP)**

Processo 1001087-02.2022.8.26.0390 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Paulo Cesar Somilio - - Paulo Cesar Somilio - - Paulo Cesar Somilio - - Paulo Cesar Somilio - Brasil Trustee Assessoria e Consultoria - Eireli - Louis Dreyfus Company Sucos S.A. - - Banco Bradesco S.A. - - Odair Fernandes da Cunha - - Soberana Equipamentos Agropecuarios Ltda Reppdaniel Jyoshida - - Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais - - Agrofito Insumos Agrícolas Ltda - - Marcos Tadeu de Souza - - Clito Fornaciari Júnior - Advocacia - - ITG FOMENTO COMERCIAL LTDA - - Banco Rabobank International Brasil S/A - - Banco Santander (Brasil) S.A. - - Marcelo Donizete Brigati - - Claudinei Aparecido Queiroz - - Industria Química Kimberlit - Ltda - - Decol Defensivos Citricos Comercial Ltda Epp - - João Everaldo Vás - - MÁRCIO LUIS ZIRUNDI - - Agromechi Agrícola Ltda - EDITAL (ARTIGO 36, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRUPO SOMILIO (PAULO CÉSAR SOMILIO PRODUTOR RURAL), DESTINADO À CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. PROCESSO Nº 1001087-02.2022.8.26.0390. O Dr. Gabriel Albieri, MM. Juiz de Direito da Vara Única de Nova Granada, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. CONVOCA os credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 10/08/2023 (1ª convocação), às 11h00min, e 17/08/2023 (2ª convocação), às 11h00min, em ambiente virtual, referente à Recuperação Judicial nº 1001087-02.2022.8.26.0390 de GRUPO SOMILIO (PAULO CÉSAR SOMILIO PRODUTOR RURAL). A assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial e terá como ordem do dia a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial direcionado aos credores, apresentado pelo GRUPO SOMILIO às fls. 1.706/1.729 dos autos, da eventual constituição do Comitê de Credores, caso haja manifestação expressa de credores nesse sentido, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos dispostos no art. 35, I, alíneas a, b, f e g da Lei 11.101/2005. Os credores poderão solicitar à Administradora Judicial, por intermédio do e-mail: somilio@brasiltrustee.com.br, cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Os procuradores dos credores constituídos deverão encaminhar para o endereço eletrônico somilio@brasiltrustee.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do ato assemblear, conforme preceitua o artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005, o endereço de e-mail que desejam cadastrar para recebimento da chave de acesso ao conclave (sendo somente um por credor), conjuntamente com o instrumento mandatário de poderes para tal ato ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, bem como apontar, especificamente, o nome e telefone do(a) procurador(a) do(a) credor(a) que participará da Assembleia. Caso o próprio credor (pessoa física) deseje participar do Conclave, sem representação por meio de patrono, este deverá encaminhar um e-mail à Administração Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, com seus documentos pessoais. Ademais, em se tratando de pessoa jurídica credora, o sócio que a representa deverá encaminhar os atos constitutivos correspondentes, também com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia. Ato contínuo, os credores habilitados para a Assembleia receberão da Administradora Judicial, no e-mail cadastrado, um manual com todo o procedimento que deverá ser observado para ingresso e participação do Conclave. Na supramencionada resposta haverá também um link para acesso ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia. Portanto, torna-se importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de e-mail (principal e spam), visto que somente com o link será possível ter acesso à AGC. Será de exclusiva responsabilidade do credor/representante a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente virtual, conforme previsão contida no Ato Normativo nº 0005243-17.2021.2.00.0000 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Para entrar na sala da Assembleia, o credor/representante deverá seguir as diretrizes previstas no manual de instruções encaminhado por e-mail, de maneira que, após o seu ingresso, a Administradora Judicial fará o credenciamento dos credores, realizando testes de vídeo e áudio de cada participante, sendo necessário que cada credor/representante tenha em mãos um documento com foto, que deverá ser apresentado à Administradora Judicial. Dessa forma, consigna-se a importância de os credores adentrarem ao ambiente virtual logo após o início do credenciamento. Importante frisar que o credenciamento dos credores terá início às 9h00min, com término às 10h30min, no dia da Assembleia. Ademais, ressalta-se que, para uma melhor orientação, ou em casos de dúvidas e problemas técnicos, os credores poderão contatar a Administradora Judicial no e-mail somilio@brasiltrustee.com.br ou pelos telefones (11) 3258-7363 / (11) 94205-1298. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. - ADV: RENATA HELOISE CASSIANO CASACHI (OAB 311914/SP), PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (OAB 98709SP/), ALEXANDRE DE SOUZA GUIMARÃES (OAB 291306S/P), BRUNA PARIZI (OAB 313667/SP), GUSTAVO MORO (OAB 279981/SP), FILIPE MARQUES MANGERONA (OAB 268409/SP), OSCAR LUIS BISSON (OAB 90786SP/), MARCOS TADEU DE SOUZA (OAB 89710/SP), GILSON DAVID SIQUEIRA (OAB 88188/SP), RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB 327331/SP), LUIZ EDUARDO DE LIMA (OAB 325285/SP), ANDRESSA PAULA PICOLE DE LIMA (OAB 345364/SP), LUIZ FERNANDO FORTI FERRARI (OAB 390314/SP), BISSON, BORTOLOTI E MORENO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 7105SP /), EDUARDO NUNEZ SANTOS (OAB 128891/RJ), ISABELLA DO CANTO E MELLO PEREIRA (OAB 221466/RJ), BEATRIZ PEREIRA DA SILVA (OAB 471260/SP), CAROLINA DE MARSILLAC LESSA (OAB 218363/RJ), ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (OAB 198905/SP), ADRIANA SANTOS BARROS (OAB 117017/SP), ANDRE LUIZ PIPINO (OAB 123664/SP), CLAUDINEI APARECIDO QUEIROZ (OAB 135194/SP), SILVANA APARECIDA CALEGARI CAMINOTTO (OAB 141809/SP), RICARDO JOSÉ FERREIRA PERRONI (OAB 159862/SP), CLAUDEMIR COLUCCI (OAB 74968SP/), ODAIR FERNANDES DA CUNHA (OAB 223155/SP), FERNANDO POMPEU LUCCAS (OAB 232622/SP), MARIA FERNANDA LADEIRA (OAB 237365/SP), JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (OAB 27141/SP), SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP)

Processo 1001116-86.2021.8.26.0390 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Centro de Educação e Cultura Onda Verde Ltda. Me - Michele Rodrigues dos Santos Silva - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1001116-86.2021.8.26.0390 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Nova Granada, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ALBIERI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, Brasileira, Divorciada, Caixa, RG 49.120.770-0, CPF 40252081803, com endereço à Rua Paulo Araújo, 870, Centro, CEP 15470-000, Palestina - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Centro de Educação e Cultura Onda Verde Ltda. Me, constando da inicial que o débito importa em R\$ 7.410,00, a ser atualizado na data do pagamento, bem como custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixado no patamar de dez por cento. Caso haja pagamento voluntário no prazo, os honorários advocatícios ficam reduzidos pela metade (art. 827 §1º no NCPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada. Poderá a requerida propor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, CPC. Decorrido o prazo do edital e não havendo notícia de pagamento ou apresentação de embargos à execução, nos termos do inciso II, do art. 72, CPC, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. D - ADV: LUCAS EDUARDO MARCON SPOSITO (OAB 361158S/P)

Processo 1001895-41.2021.8.26.0390 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - A.P.E. - D.P.E. - EDITAL PARA